

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.592/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO ALVES**, matrícula nº 926302, portador da cédula de identidade RG nº 7.530.852-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.166.059-48, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 02.12.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 19.04.2014 a 01.12.2015 e 02 de dezembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de dezembro 120 18
DENº 11.429
UMUARAMA 05 de dezembro 120 18
Jornalistas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS